



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2026
Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 08/2026, em favor da empresa **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.580.442/0001-69, para a prestação dos serviços de hospedagem, gerenciamento, manutenção, suporte técnico, apontamento de registros DNS e migração integral das caixas postais institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro/RS, preservando-se o domínio oficial, os endereços eletrônicos atualmente utilizados e o conteúdo das caixas postais.

A contratação compreenderá a disponibilização de 30 (trinta) contas de e-mail institucional, com capacidade de armazenamento de 10 GB por conta, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o período inicial de 12 (doze) meses, incluídos todos os serviços necessários à execução integral do objeto, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa, no Documento de Formalização da Demanda e na proposta apresentada.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na contratação, especialmente quanto à migração integral das mensagens, pastas e contatos atualmente hospedados pela Interlegis, à preservação dos endereços eletrônicos institucionais e à continuidade dos serviços de correio eletrônico da Câmara Municipal.

Barra do Ribeiro, 23 de setembro de 2026.

Juliano da Silva Duarte
Vereador Presidente